



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal N° 15 de 17/02/60
Lei Estadual N° 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal N° 1324 de 30/08/62

São João da Boa Vista, 23 de abril de 2024.

Ofício nº 138/2024/PROV

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 83/2024

Ao Exmo. Sr. Carlos Gomes

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Ref.: Resposta ofício nº 118/2024-dv.

Em resposta ao convite feito por meio do ofício em referência, esta provedoria deixará de participar, tendo em vista que a Santa Casa não distribui, nem disponibiliza medicamentos e insumos para as unidades do município.

Os medicamentos adquiridos pela Santa Casa são utilizados exclusivamente nos procedimentos e terapias realizados nas dependências deste hospital.

Na oportunidade, renovo à Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO ANTONIO ALVES
Provedor

A Disposição dos Vereadores

29 , 4 24

por delegado
Presidente